

ATA Nº 3

Recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos para preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Município da Murtosa, na modalidade de mobilidade na categoria entre órgãos, pelo período de dezoito meses.

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2020, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o **recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para a carreira/categoria de Assistente Técnico**, na modalidade de mobilidade na categoria entre órgãos, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Código do Procedimento Administrativo, estando presentes:

Presidente – Carlos Manuel Ferreira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efetivos – Maria Manuela Antunes Ribeiro e Maria José Valente Fernandes Rodrigues, ambas Técnicas Superiores;

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

Ponto 1. Audiência Prévia

Ponto 2. Aprovação da lista unitária de ordenação final;

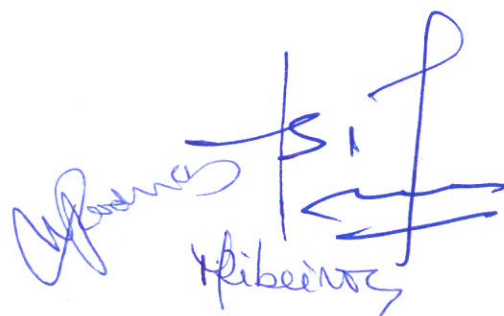
Ponto 3. Notificação dos Candidatos e Audiência Prévia

Ponto 1. Audiência Prévia

Findo o prazo concedido para a audiência prévia, a candidata notificada da exclusão, **não se pronunciou** em sede de audiência dos interessados.

Assim o júri deliberou manter a deliberação de exclusão do presente procedimento concursal da candidata **Ana Luísa Vieira Henriques** com base nos fundamentos indicados na ata nº 2, já remetida aos candidatos, que se transcrevem novamente:

“O Júri deliberou, (...) por unanimidade, **excluir** a candidata **Ana Luísa Vieira Henriques**, detentora da categoria de Técnico de Emergência Pré-Hospitalar, da carreira especial de Técnico de Emergência Pré-Hospitalar, **atendendo a que a candidata não é detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente técnico.**”



Ponto 2. Aprovação da lista provisória de ordenação final;

Considerando a deliberação do júri deste recrutamento, que após a análise de candidaturas e aplicação do método de avaliação curricular, admitiu a candidatura de Maria Filomena Loureiro dos Santos, por reunir os requisitos estabelecidos para o presente recrutamento, tal como consta do teor da ata n.º 2, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte lista provisória de ordenação final:

Lista Provisória de Ordenação Final

Classificação final		
1.º	Maria Filomena Loureiro dos Santos	15,30 Valores

Ponto 3. Notificação dos Candidatos e Audiência Prévia

Para efeitos do disposto nos artigos 10º, nºs 1 a 5 do artº 23º e nº 1 do artº 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou notificar os candidatos da decisão de exclusão supra referida, da lista provisória de ordenação final bem como notificá-los, para o exercício do direito de Audiência Prévia através de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação e-mail, para, querendo, se pronunciarem no prazo de dez dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, o júri declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas, de cujo o conteúdo se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram tomadas por unanimidade, que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Foi lavrado o presente documento, que depois de lido e achado conforme, será assinado nos termos da lei.

Murtosa, 26 de agosto de 2020

O Júri do procedimento concursal

Carlos Manuel Ferreira Afonso

Maria Manuela Antunes Ribeiro

Maria José Valente Fernandes Rodrigues